



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2018**

**Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa**

**Senhor Presidente,  
Caros Edis,**

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Doutor Thiago Peçanha Lopes, a possibilidade de elaboração de um projeto de Lei para fornecer cadeiras de Rodas Motorizadas para pessoas portadora de deficiência.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de julho de 2018.

Paulo Sérgio de Toledo Costa  
Vereador – PMN

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo do presente Projeto de Lei é proporcionar mais autonomia e dignidade às pessoas com deficiência, permitindo que essas tenham mais mobilidade através de cadeiras de rodas motorizadas.

As pessoas que sofrem de deficiência, com limitação quase total de movimentos, experimentam uma sensação semelhante a um encarceramento dentro do próprio corpo. Para tudo que querem ou precisam fazer, necessitam de um terceiro, que vai movimentá-lo. É uma situação cruel, mas que, na maioria dos casos, pode ser amenizada com a utilização de uma CADEIRA MOTORIZADA. Atualmente, é bastante comum que pessoas que necessitem deste recurso, recorra ao judiciário, para compelir o Estado a fornecê-lo. E o sucesso deste tipo de lide é quase certo. O poder judiciário tem entendido que os governantes têm obrigação de disponibilizar as cadeiras para quem não pode pagar por elas.

A aprovação De um projeto de lei desta natureza, vai facilitar a vida das pessoas que necessitam das cadeiras motorizadas, pois não terão que entrar com ações contra o Estado



para exigir seus direitos e desafogar um pouco o sistema judiciário, que não precisará apreciar as ações ajuizadas para ver garantido o direito dessas pessoas. Vai também representar economia, pois o Estado vai deixar de ter as despesas inerentes ao funcionamento da máquina judiciária para apreciar as lides referentes à questão. O fundamento da dignidade da pessoa humana está explícito em nossa Carta Magna. Infelizmente não tem sido priorizado por nossos governantes. Para que o Brasil se desenvolva e traga bem-estar para a sua população, é essencial que este nobre princípio esteja sempre em perspectiva.

Este é o principal objetivo do presente Projeto de Lei: priorizar a dignidade de pessoas que vivem em condições tão adversas. Portanto, tendo em vista o dever de todos, em especial dos membros desta Nobre Casa, de buscar soluções para o bem-estar de todos, em especial das pessoas com deficiência, vimos apresentar a presente proposição. Por todo o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para aprovação da medida, que atendendo ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana.